

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 162

Poder Legislativo

Recife, sábado, 20 de setembro de 2008

Reunião extraordinária consolida reajuste dos médicos

Parlamento Estadual aprovou matéria do Poder Executivo em redação final

FOTOS: JOÃO BITTA

O reajuste salarial dos médicos de Pernambuco passou pela etapa que faltava para ser consolidado. A Assembléia Legislativa do Estado aprovou, ontem, em reunião extraordinária, a redação final do projeto de lei que concede aumento aos profissionais. O benefício vai ser cumulativo e aplicado até 1º de junho de 2010. A partir desta data, o vencimento-base da categoria passa a ser de R\$ 3.060,00. A medida propõe, ainda, uma gratificação, que, até 2010, chegará a R\$ 531,00 para os médicos diaristas e R\$ 537,00 para os médicos plantonistas.

A redação final de outras cinco propostas, sendo quatro de autoria do Poder Executivo, também foi aprovada. Duas delas viabilizam recursos para a Secretaria Estadual de Educação. Ao todo, a pasta vai receber R\$ 28,7 milhões.

A Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (Fundac) e a Universidade de Pernambuco (UPE) também serão contempladas com R\$ 1,2 milhão e R\$ 6,15 milhões, respectivamente. Na Fundac, a verba permitirá reestruturar as unidades que atendem aos menores em situação de risco.



BENEFÍCIO - Deputados destacaram o fato de os profissionais passarem a contar, a partir de 2010, com salário-base de R\$ 3.060,00

Estamparia



O projeto Arte na Biblioteca, idealizado pela Mesa Diretora da Casa e pelo setor, realizou, ontem, mais uma oficina. Dessa vez, de estamparia em tecido. Ministrada pela professora e artesã Eliene Bezerra, a aula contou com cerca de 20 funcionários inscritos e a técnica artesanal utilizada foi a dobradura. "A estamparia permite customizar peças e deixá-las mais bonitas e com aspecto de nova. É fácil e uma ótima forma de terapia", afirmou Eliene. Segundo a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, as oficinas têm várias funções. "Além de ser um entretenimento, podem se tornar uma fonte de renda. Há dois anos, temos esse projeto e as pessoas me procuram para dizer que estão complementando o salário com o que aprenderam. Isso é muito gratificante", pontuou. A próxima oficina, no dia 29, será direcionada à estamparia na moda praia. A inscrição é gratuita.

Atos

ATO Nº 1330/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno.

RESOLVE: exonerar SEVERINA CLÁUDIA ALVES TORRES, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de setembro de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1338/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº031 /2008, do Deputado Bringel,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DANIEL JOSÉ ARAGÃO DINIZ	Assessor Especial/PL-ASC	120%
DAVI DELGADO GURGEL DO AMARAL	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 09 de setembro de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1345/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2008, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: nomear FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 55%(cinquenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Expediente

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2360 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 491
A Imprimir.

PARECERES NºS 2361, 2362, 2363, 2364 E 2365 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 707, 708, 709, 714 e 720.
A Imprimir.

Mensagens

MENSAGEM Nº 170/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 7.052.950,00 (sete milhões, cinqüenta e dois mil, novecentos e cinqüenta reais), em favor da SECRETARIA DA FAZENDA.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com operacionalização da Secretaria.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 722/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DA FAZENDA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.052.950,00 (sete milhões, cinqüenta e dois mil, novecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Projeto:	04.126.0445.2027 - Implantação dos Núcleos Setoriais de Informática - NSI na Secretaria da Fazenda		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.800.000,00 2.800.000,00
Projeto:	04.129.0038.0178 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria da Fazenda - FAAF		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	34.700,00 34.700,00
Atividade:	04.126.0040.0180 - Desenvolvimento e Coordenação das Ações de Informática da SEFAZ		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	875.000,00 875.000,00
Atividade:	04.129.0042.2230 - Coordenação e Execução das Operações de Fiscalização de Estabelecimentos		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	88.250,00 88.250,00
Atividade:	04.129.0042.2231 - Coordenação e Execução das Operações de Controle de Fiscalização e Áreas Móveis		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.124.000,00 3.124.000,00
Atividade:	04.129.0042.2235 - Planejamento, Coordenação e Execução das Atividades de Atendimento e Prestação de Serviços ao Contribuinte		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	131.000,00 131.000,00
	TOTAL		7.052.950,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$ ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	ALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR		
	4.4.50.00 - Investimentos	0102	7.052.950,00 7.052.950,00
TOTAL			7.052.950,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 171/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar supressão de vegetação de preservação permanente para viabilizar a implantação do Aterro Sanitário Intermunicipal da Muribeca, no Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco.

A supramencionada Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, de planos ou de projetos de utilidade pública ou de interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Registre-se, por oportuno, que, consoante consta de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, as áreas de vegetação de que trata o presente Projeto de Lei, consideradas de Preservação Permanente por força dos incisos I e V do artigo 9º da Lei nº 11.206, de 2005, estão localizadas em margens de cursos d'água e encostas, em trechos descontínuos, sendo cobertas por vegetação de Mata Atlântica Secundária, em estágio inicial de regeneração (capoeira), já bastante antropizada, entrecortadas por trechos de vegetação predominantemente herbácea e arbustiva, com presença de alguns indivíduos arbóreos esparsos, inclusive de espécies frutíferas cultivadas.

Mostra-se, portanto, imprescindível a autorização legal ora requerida para viabilidade da supressão da vegetação em apreço, e, por conseguinte,

da implantação do referido Aterro Sanitário, que integrará o Sistema de Gestão do Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Recife – SGRS/RMR, para atender aos Municípios do Recife, de Jaboatão dos Guararapes e do Moreno.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 723/2008

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, de área de 11,73 ha (onze hectares e setenta e três ares) de vegetação de mata atlântica secundária, em estágio inicial de regeneração, em conformidade com o Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei, com o objetivo de viabilizar a implantação do Aterro Sanitário Intermunicipal da Muribeca, localizado no Distrito de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, declarada de utilidade pública nos termos do Decreto nº 31.127, de 03 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A autorização para supressão de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Lote – Aterro Sanitário da Muribeca

A área de que se trata este memorial possui 11,73 ha (onze hectares e setenta e três ares) e um perímetro composto por 92 (noventa e dois) vértices descritos a seguir, partindo do vértice V0 até o vértice V91, os quais foram dispostos no sentido anti – horário numa extensão total de 4.054,64m (quatro mil, cinqüenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) identificados abaixo em coordenadas DATUM SAD – 69.

Descrição do Perímetro

Inicia-se no ponto V0 com coordenadas (N 9096932,22 E 281894,37), deste ponto seguindo em sentido anti-horário em uma extensão de 26,88 m, chega ao ponto V1 com coordenadas (N 9096954,17 E 281878,85), daí seguindo sempre o mesmo sentido anti-horário obtêm-se, seqüencialmente, os seguintes pontos: V2 (N 9096960,35 E 281773,77), V3 (N 9096941,34 E 281744,58), V4 (N 9096815,59 E 281732,06), V5 (N 9096741,40 E 281716,75), V6 (N 9096706,20 E 281734,23), V7 (N 9096700,59 E 281658,28), V8 (N 9096688,37 E 281630,49), V9 (N 9096687,99 E 28161,17), V10 (N 9096681,63 E 281587,38), V11 (N 9096644,07 E 281579,14), V12 (N 9096625,69 E 281598,05), V13 (N 9096629,24 E 281648,49), V14 (N 9096640,77 E 281672,25), V15 (N 9096645,85 E 281743,65), V16 (N 9096552,55 E 281754,16), V17 (N 9096530,69 E 281767,47), V18 (N 9096480,39 E 281771,95), V19 (N 9096439,26 E 281790,82), V20 (N 9096405,64 E 281795,58), V21 (N 9096339,94 E 281792,22), V22 (N 9096328,45 E 281765,86), V23 (N 9096335,46 E 281740,06), V24 (N 9096331,25 E 281664,25), V25 (N 9096335,73 E 281587,32), V26 (N 9096343,29 E 281538,53), V27 (N 9096318,64 E 281508,24), V28 (N 9096364,30 E 281470,11), V29 (N 9096413,21 E 281477,87), V30 9096453,47 E 28157,59), V31 (N 9096462,66 E 281427,09), V32 (N 9096439,48 E 281405,67), V33 (N 9096399,75 E 281415,35), V34 (N 9096339,35 E 281410,46), V35 (N 9096306,23 E 281443,49), V36 (N 9096275,43 E 281461,73), V37 (N 9096240,60 E 281452,37), V38 (N 9096232,47 E 281433,87), V39 (N 9096196,04 E 281398,64), V40 (N 9096185,36 E 281357,96), V41 (N 9096158,85 E 281352,76), V42 (N 9096147,99 E 281326,58), V43 (N 9096166,66 E 281316,16), V44 (N 9096195,79 E 281264,73), V45 (N 9096215,13 E 281250,27), V46 (N 9096225,90 E 281233,37), V47 (N 9096264,88 E 281215,44), V48 (N 9096281,38 E 281199,21), V49 (N 9096308,93 E 281183,47), V50 (N 9096330,37 E 281168,62), V51 (N 9096347,69 E 281160,91), V52 (N 9096361,16 E 281143,85), V53 (N 9096360,89 E 281121,84), V54 (N 9096347,15 E 281105,80), V55 (N 9096323,59 E 281103,50), V56 (N 9096306,04 E 281112,05), V57 (N 9096228,45 E 281166,62), V58 (N 9096198,20 E 281181,70), V59 (N 9096169,74 E 281209,16), V60 (N 9096148,52 E 281223,40), V61 (N 9096125,03 E 281271,60), V62 (N 9096091,95 E 281292,80), V63 (N 9096096,40 E 281346,10), V64 (N 9096104,79 E 281384,62), V65 (N 9096121,36 E 281410,36), V66 (N 9096138,03 E 281413,09), V67 (N 9096145,99 E 281431,91), V68 (N 9096183,19 E 281468,18), V69 (N 909619841 E 281499,84), V70 (N 9096256,76 E 281519,74), V71 (N 9096282,37 E 281557,35), V72 (N 9096276,09 E 281582,84), V73 (N 9096272,91 E 281698,51), V74 (N 9096276,71 E 281726,48), V75 (N 9096269,79 E 281762,00), V76 (N 9096267,89 E 281798,51), V77 (N 9096280,55 E 281827,28), V78 (N 9096300,03 E 281846,82), V79 (N 9096325,38 E 281854,11), V80 (N 9096404,82 E 281856,82), V81 (N 9096441,90 E 281852,50), V82 (N 9096496,39 E 281831,98), V83 (N 9096574,41 E 281814,02), V84 (N 9096620,15 E 281806,25), V85 (N 9096700,86 E 281807,54), V86 (N 9096721,13 E 281801,67), V87 (N 9096748,56 E 281779,55), V88 (N 9096795,55 E 281791,34), V89 (N 9096898,76 E 281800,21), V90 (N 9096895,64 E 281870,72), V91 (N 9096924,83 E 281867,06).

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 172/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 5.222.222,22 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a atender despesas com o Convênio FUNSA/2008-FNS/SRH, para elaboração de Projetos de Abastecimento D'Água e Projetos de Esgotamento Sanitário, em 23 municípios do Estado de Pernambuco.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I, do incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, crédito suplementar no valor de R\$ 5.222.222,22 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos de que trata o Anexo II, da presente Lei, à operação especial "Inversões em Participação Societária na COMPESA", no valor de 5.222.222,22 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), com a dedução, em igual importância, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma especificada no seu Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto:	18.512.0421.2435 - Universalização do Abastecimento Urbano de Água		2.946.674,01
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	294.667,41
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.652.006,60
Projeto:	18.512.0421.2437 - Universalização do Sistema Urbano de Esgotamento Sanitário		2.275.548,21
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	227.554,83
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	2.047.993,38
TOTAL			5.222.222,22

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Op.Especial:	17.846.0421.2441 - Inversões em Participação Societária na COMPESA		5.222.222,22
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	522.222,22
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102	4.700.000,00
TOTAL			5.222.222,22

ANEXO III (COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 EM R\$

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA				
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA				
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL				
TOTAL				5.222.222,22
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 EM R\$				
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA				
00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA				
ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Projeto:	17.512.0022.2686 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Parte do Litoral Norte e Sul	0,00	5.222.222,22	5.222.222,22
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00	5.222.222,22	5.222.222,22

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 173/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com o Projeto Piloto de Pontos de Cultura.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes das anulações de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 725/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II, da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
(CREDITO SUPLEMENTAR)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Projeto:		4.900.000,00
13.128.0333.2578 - Qualificação de Profissionais de Cultura		1.800.000,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0242	100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	3.000.000,00
4.4.50.00. - investimentos	0242	
TOTAL		4.900.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade:		4.900.000,00
13.392.0209.0640 - Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado		4.800.000,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0242	100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	
TOTAL		4.900.000,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 174/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 2.432.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à execução de obras de saneamento básico em trinta municípios da Zona da Mata.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 726/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 2.432.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	FONTE	VALOR	EM R\$
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:			2.432.000,00
17.512.0074.1514 - Ações de Saneamento Básico		2.432.000,00	
4.4.90.00 - Investimentos	0101		2.432.000,00
TOTAL			2.432.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	FONTE	VALOR	EM R\$
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:			163.000,00
04.334.0074.0766 - Ações de Diversificação Econômica		163.000,00	
4.4.90.00 - Investimentos	0101		1.848.000,00
TOTAL			1.848.000,00

Projeto: 04.451.0074.0767 - Ações de Infra-Estrutura
4.4.90.00 - Investimentos

Projeto:	10.301.0074.1482 - Ações de Apoio à Saúde	121.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	121.000,00
		0101
Projeto:	18.541.0074.1513 - Ações de Proteção e Gestão Ambiental	300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	300.000,00
		0101
	TOTAL	2.432.000,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 175/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 7.021.580,00 (sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização da Secretaria de Defesa Social.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 727/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 7.021.580,00 (sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
(CREDITO SUPLEMENTAR)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	FONTE	VALOR	EM R\$
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:			3.140.000,00
06.181.0522.2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		3.140.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		188.580,00
Atividade:			188.580,00
06.181.0523.2381 - Serviço de Policiamento Civil e Especialização		188.580,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		2.375.000,00
Atividade:			1.425.000,00
06.122.0157.0282 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Defesa Social		1.425.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		950.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		918.000,00
Atividade:			918.000,00
06.122.0158.0291 - Operacionalização do Sistema de Informações da Secretaria de Defesa Social		918.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		400.000,00
Atividade:			400.000,00
06.128.0171.0331 - Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		400.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		7.021.580,00
			7.021.580,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	FONTE	VALOR	EM R\$
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:			2.035.000,00
06.181.0522.2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		2.035.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		100.000,00
Projeto:			100.000,00
06.181.0522.2376 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da PMPE		100.000,00	
4.4.90.00. - Investimentos	0104		433.000,00
Projeto:			433.000,00
06.182.0158.0264 - Instrumentalização da Tecnologia da Informação na Secretaria de Defesa Social		433.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		130.575,00
Atividade:			130.575,00
06.182.0165.2297 - Desenvolvimento e Descentralização das Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas		130.575,00	
4.4.90.00. - Investimentos	0102		255.000,00
Atividade:			255.000,00
06.183.0162.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Intelligência de Segurança Pública		255.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		90.000,00
Atividade:			90.000,00
06.243.0523.2384 - Recepção e Assistência à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco		90.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		10.000,00
Atividade:			10.000,00
06.244.0173.2372 - Assistência Social e Psicológica aos Servidores da PCPE e seus Dependentes		10.000,00	
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		10.000,00
Projeto:			10.000,00
10.302.0173.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo		10.000,00	

	4.4.90.00.	- Hospitalar do CBMPE e da PMPE Investimentos	0104	639.425,00 639.425,00
Atividade:	12.361.0173.0343	- Promoção do Ensino Fundamental		902.000,00
	3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0101	902.000,00
Atividade:	12.362.0173.0335	- Promoção do Ensino Médio		2.426.580,00
	3.3.90.00.	- Outras Despesas Correntes	0101	2.426.580,00
		TOTAL		7.021.580,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 176/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter à deliberação dessa Egrégia Assembléia o anexo Projeto de Lei que modifica a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que instituiu o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE.

A modificação tem por escopo alterar o artigo 4º da supracitada Lei, que concerne aos órgãos beneficiários do FURPE, o disciplinamento de aplicação dos seus recursos, o seu órgão gestor, o registro das receitas captadas e a forma de repasse dos recursos do órgão gestor para os demais beneficiários.

As alterações ora propostas objetivam aperfeiçoar a forma de contabilização das receitas daquele Fundo, bem como proporcionar um melhor acompanhamento da realização da despesa, permanecendo os órgãos beneficiários com as suas respectivas competências na aplicação dos recursos.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora remeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2008

Ementa: Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 4º

§1º O FURPE terá como órgãos beneficiários o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

§2º Os recursos do FURPE serão aplicados pelos órgãos beneficiários na forma a ser estabelecida em decreto.

.....

§4º O órgão gestor do FURPE é o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, em cujo orçamento serão registradas as receitas captadas.

§5º As parcelas de recursos do FURPE a serem aplicadas pelas entidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico serão transferidas pelo DER/PE mediante repasse financeiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do exercício de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 177/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com aquisição de material escolar para os alunos da Rede Estadual de Ensino Fundamental e Médio.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, são os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 729/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", especificado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008
ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

EM R\$

FONTE

VALOR

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Atividade:	12.361.0483.2234	- Desenvolvimento de Ações Complementares de	Inclusão Educacional		20.000.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes		0109	20.000.000,00

TOTAL

20.000.000,00

ANEXO II
(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES 20.000.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	20.000.000,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.000.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	20.000.000,00
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	20.000.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 178/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei, que altera o valor das gratificações instituídas pela Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008.

O projeto tem por escopo definir novos valores para as gratificações criadas pela Lei em referência, integrando o processo de reestruturação da Secretaria de Defesa Social, previsto no Plano Estadual de Segurança Pública – "Pacto Pela Vida", de modo a valorizar os Policiais Cíveis e Militares do Estado que se encontram no exercício de encargo de chefia ou comando, envolvidos em atividades complexas de gestão operacional e de pessoal.

Informo, por oportuno, que o custo anual com a aplicação dos valores ora estabelecidos será da ordem de R\$ 1.750.093,80 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, noventa e três reais e oitenta centavos).

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 730/2008

Ementa: Altera o valor das gratificações criadas pela Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO POLICIAL CIVIL – SÍMBOLO GEPC

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Delegacia Seccional (GEPC - 1)	26	1.735,00
Delegacia Especializada/Coordenação de Plantão (GEPC - 2)	38	1.275,00
Delegacia de Nível I /Adjunto de Delegacia Especializada (GEPC - 3)	119	1.100,00
Delegacia de Nível II (GEPC - 4)	107	985,00
Delegacia de Nível III (GEPC - 5)	53	870,00

ANEXO II
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Comandante de Batalhão ou Grupamento de Bombeiros(GEC)	44	1.735,00
Comandante de Companhia ou Seção Independente (GEC-1)	19	1.275,00
Comandante de Companhia ou Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Batalhão ou Grupamento de Bombeiros(GEC - 2)	147	1.100,00
Comandante de Pelotão Destacado ou de Subseção de Bombeiros destacada/ Subcomandante de Companhia Independente ou		

de Seção de Bombeiros Independente (GEC - 3)

157

870,00

**ANEXO III
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÁTICA – SÍMBOLO GAT**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Chefe do GTA (GAT)	1	1.735,00
Subchefe do GTA/Piloto GTA (GAT-1)	6	1.275,00
Operador e Mecânico GTA (GAT-2)	20	870,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 179/2008.

Recife, 19 de setembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 16.133.000,00 (dezesesseis milhões, cento e trinta e três mil reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a atender metas prioritárias do Governo, em ações voltadas para o apoio a cadeias e arranjos produtivos, em diversos municípios do Estado, incluindo a implantação do Programa de Artesanato de Pernambuco; a reativação de centros tecnológicos (da Moda, de Caruaru, de Vitivinicultura e de Educação do Araripe); a implantação do Pólo Farmacoquímico e da Agência de Fomento; e à implantação e ampliação de distritos industriais.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes das anulações de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, crédito suplementar no valor de R\$ 16.133.000,00 (dezesesseis milhões, cento e trinta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o Anexo II, do artigo 2º da presente Lei, à operação especial "Inversões em Participação Societária em SUAPE", no valor de R\$ 11.530.000 (onze milhões, quinhentos e trinta mil reais), com a dedução, em igual importância, na SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma especificada no Anexo III, da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ 1,00	FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER				
Atividade:	22.661.0017.0114 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e Adensamento das Cadeias Produtivas			6.292.620
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.700.500
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		2.905.620
	4.4.50.00 - Investimentos	0101		886.500
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		800.000
Projeto:	22.661.0018.2560 - Implantação do Pólo Farmacoquímico no Estado			960.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		960.000
Projeto:	22.694.0018.2589 - Desenvolvimento e Implantação de Agência de Fomento			4.500.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		500.000
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101		4.000.000
Projeto:	22.661.0018.2599 - Implantação e Ampliação de Distritos Industriais			4.380.380
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		4.380.380
	TOTAL			16.133.000

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ 1,00	FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
00116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta				
Op. Especial:	22.846.0014.1804 - Inversões em Participação Societária em SUAPE			11.530.000
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103		11.530.000
Atividade:	22.333.0467.2719 - Articulação para o Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais			4.603.000
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		2.300.000
	4.4.40.00 - Investimentos	0101		2.303.000
	TOTAL			16.133.000

**ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	VALOR
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO			

00502 - SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS	TOTAL	11.530.000
00502 - SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros		
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 EM R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS – ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
00502 – SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS				
00502 – SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros				
ESPECIFICAÇÃO				
Projeto:	22.661.0413.2339 - Implantação de Obras de Infra-Estrutura em SUAPE	0,00	11.530.000	11.530.000
	TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00	11.530.000	11.530.000

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 8ª e 11ª Comissões.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Às onze horas do dia 10 do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Ceça Ribeiro, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 699/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo do Estado, cria Gratificação de Supervisão de Saúde, e dá providências correlatas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 700/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Transfere atividades de planejamento, engenharia e fiscalização de trânsito da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU para o Departamento Estadual de trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE; cria cargos comissionados e funções gratificadas; e dá providências correlatas), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a redação da Ementa e do caput do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir "Fundação Estadual de Assistência Hospitalar", e dá outras providências), distribuída, por dependência, ao Deputado Alberto Feitosa. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 699/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo do Estado, cria Gratificação de Supervisão de Saúde, e dá providências correlatas), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel. José Alves, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 700/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Transfere atividades de planejamento, engenharia e fiscalização de trânsito da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU para o Departamento Estadual de trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE; cria cargos comissionados e funções gratificadas; e dá providências correlatas), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a redação da Ementa e do caput do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir "Fundação Estadual de Assistência Hospitalar", e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima convocada para o dia 16 de setembro de 2008. Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Deputado Alberto Feitosa
Deputada Ceça Ribeiro
Deputado Eriberto Medeiros
Deputada Doutora Nadegi
Deputado Cel. José Alves

Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ANTÔNIO MORAES NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL
DA REUNIÃO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2008.**

**HOMENAGEM AOS 40 ANOS DA CONQUISTA DO HEXA
CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FUTEBOL PELO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE.**

Senhor Presidente,

**Senhoras e Senhores Deputados,
Senhores Diretores, Conselheiros, Sócios e Torcedores do Clube Náutico Capibaribe,
Minhas Senhoras e Meus Senhores**

Mais uma vez, na qualidade de representante parlamentar e honrando as tradições do nosso Clube Náutico Capibaribe, compete-me neste instante, assumir esta Tribuna da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco para bem alto e bom som, exaltar o aniversário da conquista do Hexa Campeonato Pernambucano de Futebol pela equipe alvirrubra.

As lembranças jamais sairão de nossas cabeças. Também pudera, como esquecer aquele 21 de julho de 1968. O estádio dos Afifitos, repleto de torcedores, animados e orgulhosos, dando total apoio aos nossos atletas que com amor e entusiasmo, tanto na parte técnica, quanto na parte disciplinar, colheram o mais expressivo triunfo, dentre todas as conquistas do futebol de nossa terra, o Hexa Campeonato Pernambucano, cuja glória ficou gravada para sempre em letras douradas nos anais do nosso querido Clube Náutico Capibaribe.

"O embate não foi fácil, uma verdadeira batalha entre dois gigantes, venceu o melhor. O Náutico se fez hexacampeão pernambucano de futebol com reais e indiscutíveis méritos. Naquela bela tarde de sol do histórico 21 de julho de 1968, o Sport apresentou-se com uma fibra inquebrantável, porém tombou como um adversário brioso, valorizando sobremodo o inêdito título alvirrubro".

Portanto, aqui se faz necessário a citação dos atletas que com galhardia souberam honrar a camisa do nosso Clube; foram eles: Lula, Gena, Mauro, Fraga, Clóvis, Ivan, Salomão, Nado, Bitá, Nino e Lala.

Junto a eles, o nosso destaque e a exaltação sincera aos dirigentes, aos treinadores, e aos outros atletas que construíram a bela história da conquista do hexacampeonato pernambucano pelo Náutico. Todos dignificaram as cores alvirrubras. Solidificaram a grandeza do Clube. E, após tamanha glória, torcer pelo Náutico se transformou em motivo de orgulho. Algo impossível de explicar em poucas palavras.

Porém, neste instante, não posso, não quero e não devo deixar de parabenizar com toda ênfase a atual diretoria do Clube Náutico Capibaribe, que mesmo diante das grandes dificuldades pelas quais vem passando aquela Associação Esportiva, não deixou passar em brancas nuvens as comemorações dos 40 anos da conquista do hexa.

Faço minhas as palavras de um grande torcedor. Todo Clube precisa eternizar sua história e seus ídolos, e isto os alvirrubros estão fazendo e muito bem, valorizando o seu passado.

Na verdade, o triunfo do Náutico, sempre foi edificado sobre as mais duras pedras da luta, realidade que me estimula cada vez mais defender as cores do meu sempre admirado alvirrubro.

Este sentimento é que me faz vibrar com todas as vitórias conquistadas pelo Náutico e, não poderia ter sido diferente antes de ontem, quando o Timbu suplantou o Ipatinga de Minas Gerais, em pleno gramado dos Afifitos, por um escore de 2x0, afastando-se garbosamente da temerária zona de rebaixamento.

Portanto, mais uma vez, quero parabenizar os dirigentes, atletas e torcedores do Náutico e dizer-lhes que tenho grandes esperanças que seguiremos firmes e em frente na busca de ganharmos novos títulos.

E, assim encerro a minha singela saudação, dizendo tão somente "Ser Hexa é Luxo", hoje e sempre.

Muito Obrigado

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO
DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS,
TODOS OS CONCURSADOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO,**

SENHORAS E SENHORES.

VENHO A ESTA TRIBUNA NO DIA DE HOJE PARA TRATAR DE UM ASSUNTO QUE TANTO NOS ENTRISTECE ENQUANTO RECIFENSES, PERNAMBUCANOS, JÁ QUE NOSSA CIDADE APARECE NO RANKING DAS CIDADES MAIS VIOLENTAS DO BRASIL. EU NO MEU PAPEL DE PARLAMENTAR, REPRESENTANTE LEGAL INVESTIDO DE UM CARGO DE ELEGIBILIDADE ESTADUAL, VENHO TRAZER A ESTA CASA UM PLEITO DE **2.209** CONCURSADOS CANDIDATOS AO CARGO DE **AGENTE DE POLÍCIA** E **979** CANDIDATOS AO **CARGO DE ESCRIVÃO**. VALE SALIENTAR SENHOR PRESIDENTE, QUE TODOS ESSES CANDIDATOS JÁ PASSARAM PELAS FASES DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PSICOLÓGICO E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, ALÉM DO TESTE DE DIGITAÇÃO (NO CASO DE ESCRIVÃO). TODAS AS ETAPAS DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO FORAM CUMPRIDAS POR ESTES GUERREIROS CANDIDATOS, OS QUAIS DESDE 2006, DEVIDO À CONSTATAÇÃO DE FRAUDES E CANCELAMENTOS, COMO TAMBÉM CONTRADIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, LUTAM PARA INGRESSAREM NO CURSO PREPARATÓRIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA E CONSEQUENTEMENTE A TÃO SONHADA NOMEAÇÃO NA POLÍCIA CIVIL. O GOVERNO DO ESTADO CHAMOU PARA A ACADEMIA 800 AGENTES E 459 ESCRIVÃES, DEVENDO PROCEDER AS NOMEAÇÕES AGORA NO FINAL DO CORRENTE MÊS. ACONTECE QUE ESTES NÚMEROS CONTIDOS NO EDITAL JÁ ERAM DEFICITÁRIOS EM 2006, SEM CONTAR COM AS APOSENTADORIAS, MORTES E DESLIGAMENTOS VOLUNTÁRIOS E INVOLUNTÁRIOS. O PLEITO DEFENDIDO POR MIM E POR TODOS ESSES 3.188 CANDIDATOS É EVIDENTEMENTE PERTINENTE, PRINCIPALMENTE POR ESTAR INSERIDO NO PACTO PELA VIDA, PELO ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE NO ESTADO E PELO AUMENTO DE EFETIVO AUTORIZADO PELA LEI ESTADUAL Nº 13.231, DE 23 DE MAIO DE 2007, QUE ALTERA A LEI Nº 12.999, DE 01 DE ABRIL DE 2006, QUE FIXA O QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Agentes	Escrivães	Total
8.327	1.000	9.327

A PERDA DE EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ENTRE JANEIRO DE 1999 A FEVEREIRO DE 2008, FOI DE **1.211**, ISSO SEM CONTAR O TEMPO DE SERVIÇO TRAZIDO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES, O QUE PODE REDUZIR AINDA MAIS O TEMPO DE PERMANÊNCIA NO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL:

<i>Entre jan/1999 a fev/2008</i>				
Aposentados	Demitidos	Exonerados	Falecidos	Total
684	69	282	176	1.211

A SITUAÇÃO DO QUADRO ATUAL DA POLÍCIA CIVIL, SEGUNDO LEVANTAMENTO FEITO PELO DR. MANOEL CARNEIRO, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO É A SEGUINTE:

Cargo	Criados	Providos	Vagos
Comissário Especial de Polícia	510	0	510
Comissário de Polícia 1ª Classe	1.200	484	716
Agente de Polícia 2ª Classe	2.599	962	1.637
Agente de Polícia 3ª Classe	4.018	2.284	1.734
Total	8.327	3.730	4.597

O EFETIVO NECESSÁRIO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, EM RELAÇÃO AOS AGENTES DE POLÍCIA É DE:

Dep. de Narcotráfico	70
Dep. Da Mulher (9 Delegacias)	202
9 Delegacias de Plantão + 5 novas delegacias criadas	840
Roubos e furtos	64
Roubos e Furtos de Veículos	81
GOE	80
Delegacia do Turista	62
Delegacia de Capturas	62
Delegacia de Ordem Tributária	62
Delegacia de Roubo de Cargas	62
Delegacia de Estelionato	62
Delegacia de Menor Potencial Ofensivo	62
Delegacia do Consumidor	62
Delegacia de Administração de Serviços Públicos	62
Delegacia de Atos Infracionais	62
Delegacia de crimes contra criança e o adolescente	62
Delegacia de Delito de Trânsito	62
Delegacia do Idoso	62
Departamento de Homicídios	250
GPCA	250
Total	2.581

JÁ A SITUAÇÃO DOS ESCRIVÃES, SEGUNDO LEVANTAMENTO FEITO PELO ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE, A UNIÃO DOS ESCRIVÃES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REPRESENTADO NA FIGURA DO SR. PRESIDENTE ALBERTIN ANTÔNIO RAMOS DE ARAÚJO, O ESTADO CONTA COM UM EFETIVO ATUAL DE 235 ESCRIVÃES, ONDE SERIA NECESSÁRIO 1.200, DE ACORDO COM A POPULAÇÃO DE MAIS DE 8 MILHÕES E MEIO DE HABITANTES. OS REFERIDOS CANDIDATOS JÁ ENTRARAM COM UM PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LEI AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, ADEQUANDO-A AO QUANTITATIVO ORA MENCIONADO.

PONTUO TAMBÉM QUE, DE ACORDO COM AS PROMOÇÕES REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DESTA ANO, 315 AGENTES DE POLÍCIA PASSARAM DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE. SOMANDO ESSES 315 AOS 1.734 CARGOS VAGOS NA PRIMEIRA CLASSE, TEREMOS ENTÃO **2.049 CARGOS VAGOS NA CLASSE INICIAL DE CARREIRA**.

É NECESSÁRIO QUE FOQUEMOS O OLHAR NA SEGURANÇA PÚBLICA DO NOSSO ESTADO E QUE MUDEMOS A CONCEPÇÃO DE TEMOR QUE A SOCIEDADE HOJE ENFRENTA. UMA DISCUSSÃO DESSE PATAMAR DESCONSIDERA POSICIONAMENTOS PARTIDÁRIOS OU CONCEPÇÕES POLÍTICAS DIVERSAS, O QUE REALMENTE DEVEMOS FAZER É ATUAR NO COMBATE À CRIMINALIDADE, ATUANDO COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA IMPLEMENTADAS PELO PRÓPRIO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DO NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA. A OXIGENAÇÃO PROPOSTA POR ESTES CANDIDATOS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA TODOS NÓS QUE DEPENDEMOS DE UMA SEGURANÇA PÚBLICA ATUANTE E CONFIÁVEL. DE ACORDO COM UM LEVANTAMENTO ELABORADO PELA ONG PEBODYCOUNT, DESDE JANEIRO ATÉ 15 DE JULHO DE 2008, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS EM PERNAMBUCO, FORAM CONTABILIZADAS 2.356 OCORRÊNCIAS. CHEGA A SER ASSOMBROSO O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE APRESENTADO NO ANO DE 2008, AQUI DEMONSTRANDO APENAS OS CRIMES LETAIS (HOMICÍDIOS), OU SEJA, AQUELES EM QUE O BEM OFENDIDO É A VIDA DAS PESSOAS, SEM FALAR NAS DEMAIS PRÁTICAS CRIMINOSAS, COMO CRIMES CONTRA A MULHER, CONTRA A LIBERDADE SEXUAL, CONTRA MENORES, CONTRA O PATRIMÔNIO, QUE COMO É SABIDO DE TODOS, NÃO APRESENTAM SITUAÇÃO MUITO DIFERENTE. ALÉM DO MAIS A PROJEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE PREVÊ LAMENTAVELMENTE MAIS DE 894 VÍTIMAS FATAIS, NA MELHOR OTIMISTA DAS PREVISÕES. O ACUMULO DE INQUÉRITOS NÃO SOLUCIONADOS É OUTRA PROBLEMATICA QUE REPERCUTE NA SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO. O TRABALHO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA É DE VITAL IMPORTÂNCIA PORQUE IMPEDE QUE O CRIME SEJA CONSUMADO OU ATÉ MESMO EXECUTADO, EVITANDO EM ALGUMAS OCASIÕES, CONFRONTO DIRETO COM BANDIDOS, IMPEDINDO OCORRÊNCIAS LAMENTÁVEIS, COMO FOI O CASO DA MENOR MARIA EDUARDA RAMOS BARROS OCORRIDA NUMA SEXTA-FEIRA, DIA 18/07 NO CORDEIRO, EM SITUAÇÃO ENVOLVENDO ABORDAGEM DA POLÍCIA MILITAR, COM OCORRÊNCIA DE TIROTEIOS ENTRE POLICIAIS E ASSALTANTES. A CRIMINALIDADE AUMENTA PORQUE OS INQUÉRITOS PARA APURAÇÃO DE TAIS CRIMES PROCEDEM LENTAMENTE, ENQUANTO A POPULAÇÃO DELITUOSA CRESCE E AINDA CONSEGUE CAPTURAR ADEPTOS, PRINCIPALMENTE COM A EXISTÊNCIA DE UMA DAS MAIORES PROTUBERÂNCIAS SOCIAIS, O TRÁFICO DE DROGAS. O PRONASCI, DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ARTICULA POLÍTICAS DE SEGURANÇA COM AÇÕES SOCIAIS, PRIORIZA A PREVENÇÃO E BUSCA ATINGIR AS CAUSAS QUE LEVAM À VIOLÊNCIA, SEM ABRIR MÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO SOCIAL E REPRESSÃO QUALIFICADAS. AS 11 REGIÕES METROPOLITANAS COM OS MAIORES ÍNDICES DE HOMICÍDIOS DO PAÍS: RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, VITÓRIA, SALVADOR, BELO HORIZONTE, **RECIFE**, MACEIÓ, BELÉM, PORTO ALEGRE, ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL E CURITIBA – SÃO PRIORIDADES DO PRONASCI NESTA PRIMEIRA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES. FOI LIBERADO R\$ **400 MILHÕES** DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A CIDADANIA (PRONASCI) PARA 2008. O PRONASCI OBJETIVA ARTICULAR POLÍTICAS DE SEGURANÇA, PRIORIZANDO A PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE NO PAÍS. LANÇADO EM 2007, O PROGRAMA BENEFICIA 17 ESTADOS BRASILEIROS E INVESTIRÁ, ATÉ O FINAL DE 2012, R\$ 6, 707 BILHÕES (SEIS BILHÕES E SETECENTOS E SETE MILHÕES). TENHO CONSCIÊNCIA DE QUE ESTA LUTA SERÁ VENCIDA E QUE TODOS ENTRARÃO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO MENOS, NO QUE DEPENDER DOS NOSSOS ESFORÇOS, SÓ CESSAREMOS QUANDO EFETIVAMENTE TODOS FOREM NOMEADOS, ATÉ PORQUE A PRIMEIRA ETAPA DESTA ARRASTADO CONCURSO JÁ FOI BRILHANTEMENTE VENCIDA POR TODOS VOCÊS. E CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA CONVENIÊNCIA – É MUITO MAIS CONVENIENTE E ÁGIL CHAMAR OS QUE ESTÃO NA RESERVA A AGUARDAR A ELABORAÇÃO DE UMA NOVA SELEÇÃO.

VAMOS À LUTA!

OBRIGADO!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTONIO MORAES NA REUNIÃO DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2008.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,
Posso afirmar a V.Exas., que estou totalmente surpreso em relação ao resultado de uma pesquisa recente, que auferiu o que o povo brasileiro elegeu como prioridades para as ações governamentais.
Em primeiro lugar a saúde, com o que concordamos plenamente, agora pasmem os Senhores, em segundo lugar a construção de calçamento, em terceiro vem a questão da segurança e só em quarto lugar é que ficou a prioridade pela educação. Estes dados me deixaram profundamente preocupados, além do mais entendo que isto significa um alto risco para o nosso País.
Tenho convicção de que o baixo nível educacional da grande maioria dos brasileiros nos leva a termos resultados tão preocupantes, principalmente quando se trata do setor educacional.
Toda pessoa de bom senso, tem consciência de que a educação de um povo esta real e indubitavelmente colocada em primeiro plano. Isto porquê é através da educação que a pessoa humana pode encontrar todas as soluções para os problemas da vida.
Dentre aqueles mais aculturados, quem será que falta saber que a educação, foi, é e será a baliza mestra, a alavanca principal de um

desenvolvimento de uma Nação.

Nobres Deputados, nós como Representante do Povo Pernambucano temos a obrigação de nos preocuparmos com esta realidade que nos alerta para conseqüências mais sérias, as quais não deverão tardar.

Daqui desta Tribuna da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, quero deixar o meu brado e minha extrema preocupação e ao mesmo tempo convocar os demais parlamentares para que possamos analisar esta situação estapafúrdia e procurarmos apontar soluções que possam se não resolver pelo menos atenuar o que me parece um grande problema para um País que já se apresenta em toda mídia nacional como se um gigante fosse.

Muito Obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO CIRO COELHO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2008.
ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA

O percurso do desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos no campo jurídico, em Pernambuco, começou na Comarca de Salgueiro, sendo posteriormente transferido para Afogados da Ingazeira, Surubim e, finalmente, o Recife. Durante esse período, ele ocupou os cargos de juiz-corregedor auxiliar da Região do Sertão e juiz-corregedor de Presídios e Execuções Penais, além de juiz-assessor especial do corregedor-geral da Justiça. Competente, profundo conhecedor da ciência jurídica, o magistrado Fernando Cerqueira foi convocado para a assessoria especial da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco nas gestões dos desembargadores João David de Souza, Carlos Xavier Paes Barreto, Waldemir Oliveira Lins e Nildo Nery. Membro eleito do Conselho de Magistratura de Pernambuco, coordenador do Núcleo de Estudos Internacionais da Escola de Magistratura e instalador dos Juizados Criminal e do Consumidor. Esses são alguns dos cargos ocupados pelo desembargador alagoano, nascido em Maceió e que, hoje, recebe, por proposição do deputado Guilherme Uchoa, presidente do Poder Legislativo Estadual, o Título de Cidadão de Pernambuco.

Distinção conferida, com justiça, afirmando o reconhecimento da Casa Joaquim Nabuco ao jurista que aqui chegou em 1982 e, desde então, tem exercido uma marcante atuação no Poder Judiciário do Estado, ajudando a levar a Justiça a todos os pernambucanos.

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2008.
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Convenção do Clube dos Dirigentes Lojistas – CDL, acontece em Petrolina. Por iniciativa do competente FRANCISCO MOREIRA, Presidente do CDL de Petrolina, o qual fez várias articulações a nível nacional, foi devidamente considerado o seu apelo, e vitorioso que foi, aconteceu em Petrolina, nos dias, 21 a 23 de Agosto último, a 20ª CONVENÇÃO NACIONAL DOS LOJISTAS.

Lá, compareceram com destaque, PAULO MONTEIRO, Diretor do CDL Recife, EDUARDO CATÃO, Presidente da Federação do CDL de Pernambuco, além de mais de 400 Presidentes de CDL do Brasil, e entre eles, representantes de Santa Catarina. Na 20ª Convenção do Comércio Lojista, foram ampliados conhecimentos sobre as tendências do mercado, por meio da troca de experiências com outros profissionais. Promovido pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco (FCDL-PE) e o CDL de Petrolina, o evento ocorreu entre os dias 21 e 23 de Agosto último, no SENAI, em Petrolina.

Com o tema central “Oportunidades para o Varejo no Novo Pernambuco”, as palestras realizadas durante a Convenção, abordaram temas relacionados à nova conjuntura que está se formando devido aos vários projetos estruturadores, como a Refinaria de Petróleo e o Estaleiro Atlântico Sul, que estão se instalando no Estado, e como os lojistas podem tirar proveito desse momento. O desenvolvimento do setor, o novo momento do crédito no Brasil, os cenários econômicos de Pernambuco, responsabilidade social, as oportunidades de negócio e outras inovações do mercado, como políticas de atendimento, foram algumas das temáticas discutidas. A respeito da responsabilidade ambiental, Catão afirmou: “Essa é uma questão importante e nós, como empresários, temos que apoiar e desenvolver ações que beneficiem o meio ambiente”.

Ele disse ainda que a Convenção foi um sucesso, e por se tratar de um encontro que reuniu empresários, lojistas e dirigentes das CDL’s do Estado, todo o ambiente que foi estruturado, permitiu uma troca proveitosa de conhecimentos entre os participantes. Como o evento aconteceu no SENAI, quero aqui valorizar a competência e o conhecimento do Deputado Armando Monteiro Neto. Petrolina, sendo a cidade que mais cresce no interior do Nordeste, encontra-se agora entre os 25 municípios do Brasil selecionados como empreendedores.

Armando, com a visão telúrica e do seu alto nível de conhecimento sobre investimentos, em razão de ser Presidente da Confederação Nacional da Indústria, investiu no SENAI de Petrolina, 15 milhões, implementando equipamentos da melhor tecnologia do mundo e diversificação de salas para cursos e aulas, além de um excelente auditório. O CDL realizou o encontro aproveitando a estrutura, e os elogios dos participantes estimulou o Superintendente FLÁVIO GUIMARÃES a dar apoio a novos eventos a exemplo da recente Feira da FENAGRI, a maior Feira de Irrigação do Brasil.

Vamos em frente, pois o nosso Nordeste está sempre em continuidade de exploração das suas potencialidades, e com 03 anos, a explosão será maior com a Transposição, cujas obras estão em plena construção.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Pernambuco perdeu, no dia 15 último, um grande líder e batalhador pelo progresso do Sertão Central e de todo o nosso Estado, o Dr. ROMÃO DE SÁ SAMPAIO.

Conheci de perto a atuação desse baluarte sertanejo, que fez da sua vida e da sua profissão de médico um legado permanente de apoio e solidariedade a todos os necessitados. Com a sua atuação de Médico, de Prefeito e de Deputado, ROMÃO SAMPAIO serviu a sua terra com a competência e a garra de um grande sertanejo, buscando sempre o melhor para a sua cidade, para o Sertão e para Pernambuco. Cidadão íntegro e batalhador pelas boas causas, ROMÃO SAMPAIO deixa para a posteridade o exemplo dignificante de uma vida voltada para o bem-estar, a paz e o progresso do Sertão e de Pernambuco. Transmito minhas condolências à viúva, Dona IVANICE VALENÇA SAMPAIO, ao Dr. FRANCISCO SAMPAIO, seu irmão e atualmente grande líder e disputando a Prefeitura de Salgueiro e a toda família enlutada, na certeza de que o exemplo de ROMÃO SAMPAIO continuará a ser uma base sólida para o progresso de nossa região.

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA NO GRANDE EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2008.
DEBATE SOBRE O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

O Estatuto da Igualdade Racial, projeto de lei apresentado pelo senador gaúcho Paulo Paim, que está em tramitação no Congresso Nacional, abrange um tema da maior relevância para a sociedade brasileira: a instituição de critérios para combater a desigualdade racial no País. Esse instrumento busca assegurar aos cidadãos afro-brasileiros acesso à Justiça e ao mercado de trabalho, não permitindo discriminação ou qualquer tipo de preferência baseada em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica. Todo o cidadão terá garantido o acesso a bens e serviços na área pública ou privada. Na verdade, a iniciativa do senador Paulo Paim é justa e atende a milhões de brasileiros que ainda vivem sem os direitos plenos da cidadania.

A discriminação racial não se restringe apenas ao Brasil. Exemplos dessa prática condenável são marcanes em muitas nações. Nos Estados Unidos, para citar apenas a potência do Norte, há meio século não se permitia ao negro o acesso a escolas de brancos, entre outras perversas restrições. Vigorava a proibição de casamentos inter-raciais até que a Corte Suprema decidiu, em 1967, revogar o impedimento legal em quase 20 Estados americanos.

Houve mudanças salutares e, hoje, vemos um negro, filho de uma cidadã americana com um africano, oficialmente indicado pelo Partido Democrata para concorrer à Casa Branca. Se ele for eleito, Barack Obama será o primeiro negro a presidir a nação americana. Poderá ser o fim da histórica divisão entre negros e brancos nos Estados Unidos da América. No Brasil, um passo importante será dado no sentido de uma integração racial, de fato, com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. A matéria é do maior interesse social e hoje é debatida nesta Casa por iniciativa do deputado Isaltino Nascimento. E a Assembléia Legislativa, sempre em sintonia com os anseios da sociedade, não poderia deixar de participar dessa importante discussão para o futuro do Brasil. Parabéns ao parlamentar e a todos os que lutam pela igualdade entre os cidadãos brasileiros.

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2008.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO HISTORIADOR JOSÉ LUIZ DA MOTA MENEZES

O alagoano José Luiz da Mota Menezes é um homem de ampla cultura: historiador, professor, arquiteto e pintor. Sua vida está intimamente ligada a nossa gente e a nossa terra, desde que aqui chegou nos idos de 1945, há mais de sessenta anos. E o ilustre mestre tem uma vinculação especial com esta Casa: há cinco anos, foi um dos autores do livro contando a história deste Poder Legislativo.

Nos tempos de pintor, guarda com carinho as amizades de Lula Cardoso Ayres, Aloisio Magalhães e Murilo Lagreca, grandes nomes das artes plásticas pernambucanas.

Hoje, aqui está o professor Mota Menezes para receber o Título de Cidadão de Pernambuco, numa iniciativa bastante oportuna do deputado Alberto Feitosa. Trata-se de uma homenagem justa a esse alagoano nascido no município de Nossa Senhora do Pilar.

Atendendo a pedido do então governador Eraldo Gueiros Leite, em 1972, o professor Mota Menezes criou a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), instituição de incontáveis serviços prestados à cultura estadual. O mestre também foi responsável pela restauração de vários monumentos no Estado. Em trabalhos de arquitetura, em escritos fundamentados de História e nos cargos e Conselhos dos quais ainda faz parte, tem mostrado todo o seu talento, merecendo, portanto, o reconhecimento de sua dedicação à cultura e a tudo o que é pertinente a nossa terra.

Por tudo isso e, como se não bastasse, por seu amor a Pernambuco, Estado que escolheu para residir e constituir família, a Assembléia Legislativa lhe concede, merecidamente, nesta solenidade, o Título de Cidadão de Pernambuco. Parabéns! Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2008.

HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE JOSUÉ DE CASTRO

Resgatar a memória e lembrar aos jovens o relevante papel desempenhado por um pernambucano que alcançou projeção, respeito e admiração em todo o mundo é a motivação desta solenidade, que assinala os 100 anos de nascimento de Josué de Castro.

Escritor, professor universitário, médico, embaixador da ONU, deputado federal pelo PTB em duas legislaturas, entre 1955 e 1963, Josué de Castro, apesar dos seus valores e da luta pioneira contra a fome, que, já naquela época, dizimava parte da humanidade, foi punido pelo regime militar implantado em 1964.

Decepcionado com a cassação dos seus direitos políticos, Josué de Castro se exilou na França e, por mais que lutasse para voltar ao Brasil, o governo militar negou-lhe permissão. A tristeza e a frustração pela punição injusta resultaram na morte do grande batalhador na luta contra a fome. Ele faleceu em Paris, aos 65 anos de idade, em 23 de setembro de 1973.

No exílio, Josué de Castro liceou Geografia Humana na Universidade de Paris e criou o Centro Internacional de Desenvolvimento.

Esse recfense inquieto, inconformado com a miséria e seus males - como a morte de milhões de crianças e adultos e o surgimento do nanismo numa região como o Nordeste brasileiro -, assombrou o mundo com seus livros sobre o grave problema da fome.

À frente do seu tempo, Josué de Castro contrariou interesses ao afirmar que a fome poderia ser combatida com os recursos financeiros - bilhões de dólares - destinados às indústrias de armamentos. Ele foi taxativo ao afirmar: "Quem paga o armamento do mundo são os países subdesenvolvidos".

Ao assumir a Presidência da República, Luis Inácio Lula da Silva, seguindo o ideário de Josué de Castro, foi enfático ao declarar que o combate à fome seria uma das prioridades de seu governo. Nesse sentido, criou políticas públicas e, assim como Josué de Castro, levou o tema para o centro das discussões, inclusive em fóruns internacionais, como a ONU.

Por uma feliz iniciativa da nobre deputada Terezinha Nunes, estamos realizando esta reunião solene em homenagem aos 100 anos de nascimento de Josué de Castro. O evento alcança maior significado quando vem a esta Casa a filha do grande brasileiro, a doutora em Sociologia Anna Maria de Castro, professora titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Casa Joaquim Nabuco, reconhecendo o legado deixado pelo autor de Geografia da Fome e Geopolítica da Fome, dois livros traduzidos para mais de 30 idiomas, criou, pelo Projeto de Resolução nº 480/2000, a Medalha Josué de Castro, concedida a personalidades ou instituições que se destacam na realização de trabalhos científicos de combate à fome e à desnutrição.

Nesse contexto, a Assembléia Legislativa sente-se orgulhosa pela oportunidade de homenagear um estudioso que chamou a atenção das nações do mundo para a tragédia da fome, tendo a coragem de apontar culpados e denunciar a política perversa de guerras. Infelizmente, a fome ainda grassa em nosso meio, mas, por outro lado, já vemos iniciativas que vêm minimizando essa tragédia social, mostrando que a luta de Josué de Castro não foi em vão.

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DA REUNIÃO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2008.

HOMENAGEM OS 40 ANOS DO HEXACAMPEONATO DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

O Náutico Capibaribe situa-se entre os clubes mais tradicionais de Pernambuco, com uma existência marcada por muitas glórias e muitas alegrias proporcionadas aos seus associados e a sua fiel torcida.

Firme, devotado e defensor dedicado de uma verdadeira paixão, o alvirubro pernambucano não esquece as glórias alcançadas pela equipe nos estádios de futebol. O deputado Antônio Moraes é um exemplo marcante de fidelidade ao Clube Náutico Capibaribe.

Afinal, o clube tem uma tradição de lutas e conquistas na história desportiva estadual. Desde os esportes amadores que são praticados por atletas alvirubros, como hóquei, natação, remo, basquete, futsal, voleibol e handebol, até o "carro-chefe", que é o futebol profissional. Precisamente por isso, o deputado Antônio Moraes solicitou este Grande Expediente Especial para relembrar um dos grandes feitos do time: a conquista, inédita no Estado, do hexacampeonato, em 1968. A comemoração é motivo de júbilo para toda a família alvirubra, pelo fato marcante de um clube conquistar, por seis anos seguidos, o título de campeão estadual.

E nessa celebração do Hexa não se deve deixar de fazer referência a uma figura que marcou época na existência do Clube Náutico Capibaribe: Eládio de Barros Carvalho. Uma questão de justiça, já que coube ao nobre dirigente - que presidiu o clube por 14 mandatos - comandar a construção da sede social, na Av. Conselheiro Rosa e

Silva, e reformas no Estádio dos Afritos, que leva o seu nome. Assim, nas celebrações dos 40 anos da conquista do hexacampeonato pelo Clube Náutico Capibaribe, registra-se o reconhecimento da Aലെpe e da família alvirubra a todos os esportistas que contribuíram para a construção do patrimônio do clube e colocar o Náutico entre os grandes times brasileiros. Também não podemos esquecer os ídolos que brilharam nos gramados pernambucanos e brasileiros e a sua fiel torcida, responsáveis por grandes conquistas alvirubras, como o hexacampeonato. Parabéns ao Náutico!

Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO RICARDO COSTA NA REUNIÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O que me traz hoje a esta tribuna, é o sentimento de responsabilidade histórica, bem como fazer a coisa certa no momento mais adequado. Segunda feira passada, todos reverenciaram, com pesar, e por um dever de justiça, por sua trajetória política, profissional, social e humana, o Dr. Pelópidas da Silveira. Um exemplo que significa todos os pernambucanos. Ocorre que após vários e-mails, telegramas e contatos pessoais motivaram e emocionaram o líder do governo e meu amigo, o Deputado Isaltino Nascimento, a quem muito respeito, a sugerir que fosse substituído o nome do terceiro hospital metropolitano, que já havia sido anunciado pelo Governo, como homenagem ao líder comunista Gregório Bezerra, pelo nome do engenheiro e ex-prefeito do Recife, pelópidas da Silveira. Este fato nos coloca diante de uma reflexão, que faço aqui, e compartilho com meu companheiro, o nobre Deputado Isaltino Nascimento, no sentido de não se modificar a homenagem ao herói revolucionário comunista, um dos símbolos da luta pela igualdade e pela melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Posto que um hospital servirá como uma grande lembrança histórica às futuras gerações, da luta de um homem, que, nas palavras do Poeta Ferreira Guller, era de ferro e flor, e que travava muitas batalhas em prol do bem comum, defendendo as causas que acreditava, e que, em suas próprias palavras, gostaria de ser lembrado como o homem que foi amigo das crianças, dos pobres e dos excluídos, que serão justamente os mais beneficiados por este hospital, que sem dúvida melhorará a vida do nosso povo.

Como trazer um problema sem apontar uma solução, é coisa que desmerece, força agora uma sugestão para que esta casa legislativa dirija um apelo ao excelentíssimo senhor prefeito da cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva, no sentido de dar à Via Mangue, uma obra viária de grande porte e de repercussão no Recife, o nome Pelópidas da Silveira, e registrando, no caminho que aquela artéria propiciará aos recfenses, uma homenagem ao engenheiro que produziu as mais importantes soluções viárias da história do Recife nos últimos 50 anos. Considero ser esta uma homenagem mais adequada ao caráter e história deste grande pernambucano, que nos deixou recentemente.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS NA REUNIÃO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Senhores aqui presentes,

É com muita satisfação que venho a esta tribuna para falar de mais uma ação do Governo Eduardo Campos. Logo quando o Governador assumiu, o mesmo trouxe para si a responsabilidade da Segurança Pública do Estado, seja quanto à criação de projetos ou investimentos em equipamentos de trabalho e no material humano. E foi pensando no valor do profissional de Segurança Pública, que o Governador está cumprindo as promessas de campanha e lembrou das pensionistas. Aquelas que, durante anos, cuidam do lar e dos filhos, enquanto os maridos vão às ruas dar a vida em defesa da população sem saber se vão conseguir ou não voltar para casa. Quando morre um Policial Militar, Bombeiro ou Policial Civil, a sociedade perde um protetor. Os filhos perdem um pai e a viúva fica sem o marido, sem o provedor. Mais uma vez, o Governo Eduardo Campos mostra que está sintonizado com as necessidades do povo pernambucano. Especialmente em relação à Segurança Pública, seus profissionais e familiares.

Num único ato, o governador determinou a regularização do pagamento das pensões e seguros de vida de dezenas de pensionistas que há anos aguardavam por uma solução para o problema.

A perda de uma vida deve sempre ser lamentada, quaisquer que sejam as circunstâncias. No entanto, para essas pensionistas, a dor veio junto com a miséria e a humilhação. Acaba assim o sofrimento de quem, de uma hora para outra, teve a vida radicalmente modificada com a morte do marido. Com a decisão do Governador, mais que o benefício financeiro, trata-se de um resgate à cidadania. É o reconhecimento do importante papel daquele profissional de Segurança Pública, que morreu após anos dedicados às Instituições. Fica aqui a minha saudação às famílias dos Policiais Militares Bombeiros e Policiais Cívis, e à sociedade, que nos apóia nos momentos mais verdadeiros. Esperamos que esse projeto seja mais um passo na busca de mudanças e melhorias na Segurança Pública. Parabenizo ao Governador Eduardo Campos, o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva, ao Comandante da Polícia Militar, Cel. José Lopes, ao Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel. Carlos Eduardo Casanova e ao Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, por mais essa iniciativa e pelo trabalho realizado na tentativa de traçar novos rumos ao serviço de Segurança Pública do Estado.

Quero agradecer também à Casa de Joaquim Nabuco, em especial ao Presidente Guilherme Uchoa, pela sua atenção à Comunidade Militar Estadual. Tenho dito, Senhor Presidente.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2008.

HOMENAGEM AO EX-PREFEITO AFONSO AUGUSTO FERRAZ, DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, FALECIDO EM 31/08/2008

SENHOR PRESIDENTE SENHORES DEPUTADOS SENHORAS DEPUTADAS

VENHO A ESTA TRIBUNA HOMENAGEAR NOSSO SAUDOSO AMIGO E COMPANHEIRO DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, O EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, AFONSO AUGUSTO FERRAZ, QUE, PELOS DESÍGNIOS DE DEUS DEIXOU O NOSSO CONVÍVIO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2008, VÍTIMA DE UM ENFARTE FULMINANTE. A LOUVÁVEL TRADIÇÃO DESTA CASA DE HOMENAGEAR PESSOAS CUJAS VIDAS FORAM OU SÃO MARCADAS PELO VALOR MORAL, PELA LIDERANÇA E PELO

TRABALHO REALIZADO NO SEIO DA NOSSA SOCIEDADE, REGISTRANDO SEUS EXEMPLOS DE VIDA, PROFISSIONALISMO, LUTA E DE CONQUISTAS.

NESTE MOMENTO DE DOR PELA PERDA DE UMA PESSOA QUERIDA COMO AFONSO AUGUSTO FERRAZ, QUERO RESSALTAR O IMENSO AMOR QUE ELE TINHA PELA SUA TERRA NATAL, A CIDADE DE FLORESTA, E PELA FAMÍLIA.

NASCIDO NO SEIO DE UMA DAS MAIS ANTIGAS E TRADICIONAIS FAMÍLIAS DO ALTO SERTÃO PERNAMBUCANO, EM VINTE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO, AFONSO FERRAZ, COMO ERA CHAMADO, TINHA A VOCAÇÃO DE LIDERANÇA POLÍTICA E POPULAR DE SEUS AVÓS E DE SEU PAI, AUDOMAR FERRAZ.

SUA INFÂNCIA FOI VIVIDA ENTRE A CIDADE DE FLORESTA E A FAZENDA RANCHARIA, TENDO INICIADO SUA VIDA ESTUDANTIL NO GRUPO ESCOLAR JÚLIO DE MELLO. VEIO PARA O RECIFE COM OS PAIS, AUDOMAR E DONA OSMÍNIA, E A IRMÃ ANA ELIZABETH, COMPLETANDO SEUS ESTUDOS NO COLÉGIO MARISTA, TENDO SE GRADUADO EM ECONOMIA PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO.

INICIOU SUA VIDA PROFISSIONAL NA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, PASSANDO DEPOIS PARA A DIPER E, POSTERIORMENTE, INTEGRANDO-SE AO QUADRO DE PESSOAL DA CELPE.

EM 1982, AOS 34 ANOS DE IDADE, ELEGU-SE PREFEITO DE FLORESTA, ONDE REALIZOU UMA EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO, MELHORANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA PRESTADA PELO MUNICÍPIO, EXPANDINDO A REDE ESCOLAR, RECONSTRUINDO O AÇOUGE PÚBLICO, CRIANDO O ESPAÇO CULTURAL JOÃO BOIADEIRO E CONSTRUINDO O MATADOURO PÚBLICO E O PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DEPUTADO AUDOMAR FERRAZ.

IMPLANTOU O PROJETO RECRIANÇA QUE ATENDIA A 600 MENORES DA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 14 ANOS, INSTALOU CRECHES COMUNITÁRIAS, CONSTRUIU AÇUDES, ESTRADAS, PRAÇAS, CASAS POPULARES E CALÇAMENTOS. ENFIM, TRANSFORMOU A CIDADE NUM VERDADEIRO CANTEIRO DE OBRAS.

PARA AFONSO FERRAZ ERA IMPRESCINDIVEL OFERECER À POPULAÇÃO FLORESTANA TEMPOS ÁUREOS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL.

SUA RESPONSABILIDADE PARA COM O POVO E SUA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ, DERAM A ELE O PASSAPORTE PARA UM NOVO MANDATO DE PREFEITO DE SUA QUERIDA TERRA NATAL EM 1993, SEMPRE COM O APOIO DE SUA DEDICADA ESPOSA DARIS TAVARES BARRETO FERRAZ. REVELANDO-SE UM GRANDE LÍDER POLÍTICO, ELEGU-SE DEPUTADO ESTADUAL EM 1998, COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA E DA REGIÃO DO SERTÃO DE ITAPARICA. REELEGEU-SE NAS ELEIÇÕES DE SEIS DE OUTUBRO DE 2002 PARA A DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DESTA CASA.

AO LONGO DOS SEUS MANDATOS DE DEPUTADO ESTADUAL, FOI PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E MEMBRO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO; AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL; E DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. COMO PARLAMENTAR, PROCUROU ELABORAR PROJETOS QUE INCREMENTASSEM O PROGRESSO E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTANEJA QUE REPRESENTAVA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DAQUELA POPULAÇÃO TÃO SOFRIDA.

OUTRAS AÇÕES DEFENDIDAS POR AFONSO FERRAZ FORAM AS RELATIVAS AO COMBATE DA VIOLENCIA NO SERTÃO DO ESTADO E O TRÁFICO DE DROGAS. PARA ELE, ESTES PROBLEMAS SOCIAIS INVIABILIZAVAM QUAISQUER ATIVIDADES PRODUTIVAS NAQUELA REGIÃO.

EM 2004, ASSUMIU PELA TERCEIRA VEZ O COMANDO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, A SUA GRANDE PAIXÃO. TIVE O PRIVILÉGIO DE SUA AMIZADE E COMPANHEIRISMO AQUI NA CASA DE JOAQUIM NABUCO, ESTA VIVÊNCIA SE CONSOLIDOU COM O APOIO QUE RECEBI DE AFONSO FERRAZ QUANDO DA ELEIÇÃO PARA ESTE MEU QUARTO MANDATO DE DEPUTADO. ESTA OPORTUNIDADE SERVIU PARA CONHECER DE PERTO O VIRTUOSO E JUSTO POVO FLORESTANO, COM O QUAL ME RELACIONEI MUITO BEM.

AFONSO FERRAZ E SUA DEDICADA ESPOSA DONA DARIS FERRAZ, QUE EXERCIA SEU PAPEL COM PRIMOR E HABILIDADE DE DAR INVEJIA AO MAIS HÁBIL POLÍTICO, FAZIAM QUESTÃO DE QUE PARTICIPÁSSEMOS, EU, MINHA MULHER FÁTIMA E MEUS ASSESORES, DOS EVENTOS FESTIVOS, COMO O MAIS RECENTE EM COMEMORAÇÃO AOS 101 ANOS DE FLORESTA. POSSO AQUI ATESTAR QUE FOI UMA FESTA MONUMENTAL, COM A PARTICIPAÇÃO MACIÇA DO POVO FLORESTANO E DE MUNICÍPIOS VIZINHOS E A APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM BANDAS E CANTORES COMO GERALDO AZEVEDO E ROBERTA MIRANDA.

MEU AMIGO AFONSO FERRAZ ERA UM POLÍTICO NATO, SEMPRE PREOCUPADO COM A SUA TERRA E O SEU POVO. ERA LEAL, CORRETO, ÉTICO E ZELOSO COM A COISA PÚBLICA, ALÉM DE POSSUIR UMA PROFUNDA IDENTIDADE COM SUA GENTE.

SEMPRE DEFENDEU AÇÕES VOLTADAS PARA O SOCIAL E PARA O CRESCIMENTO DE FLORESTA, TANTO QUE A TRANSFORMOU NO SEGUNDO PÓLO EXPORTADOR DE CAPRINOS E OVINOS DO ESTADO. SUA REELEIÇÃO PARA MAIS UM MANDATO DE PREFEITO DA SUA QUERIDA TERRA NATAL, JÁ ERA DADA COMO CERTA.

MAS, DEUS, COMO NOSSO PAI MAIOR, O CHAMOU PARA OUTRAS MISSÕES. FLORESTA PERDEU UM FILHO, EU PERDI UM GRANDE AMIGO E TODOS NÓS PERDEMOS O CONVÍVIO E A COMPETÊNCIA POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DESTA FLORESTANO DE RAÇA, QUE DEU LIÇÕES NA ARTE DE VIVER E DE PRESERVAR COM GARRA A PAIXÃO PELA VIDA. ESTIVE PRESENTE AO SEU SEPULTAMENTO, JUNTAMENTE COM O NOSSO AMIGO SENADOR SÉRGIO GUERRA, O EX-DEPUTADO LUIZ PHIAUILINO E OUTRAS LIDERANÇAS, PARA DAR O ÚLTIMO ADEUS AO AMIGO QUE APRENDI A ADMIRAR. REPRESENTEI AINDA O DEPUTADO FEDERAL CARLOS WILSON CAMPOS, QUE ENCONTRA-SE EM SÃO PAULO PARA TRATAMENTO MÉDICO.

O CORTEJO FÚNEBRE, ACOMPANHADO POR UMA MULTIDÃO CALCULADA EM MAIS DE QUINZE MIL PESSOAS, FOI LEVADO PELAS MÃOS DO POVO, NUMA DEMONSTRAÇÃO ÍMPAR DA DOR QUE SENTIAM PELA PERDA DAQUELE SERTANEJO BRAVO, COMPETENTE E HONRADO.

REGISTRO AQUI MEUS VOTOS DE SINCEROS PÉSAMES À MINHA AMIGA A VIÚVA DONA DARIS FERRAZ, A QUEM APRENDI A ADMIRAR PELA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO AO TRABALHO SOCIAL REALIZADO NO MUNICÍPIO E PELO SEU ESMERO, DEDICAÇÃO E APOIO AO SEU ESPOSO AFONSO FERRAZ, AO FILHO ANDRÉ LUIZ, A IRMÃ ANA ELIZABETH, AOS DEMAIS FAMILIARES E A TODOS OS FLORESTANOS ÓRFÃOS DESTA FIGURA HUMANA EXTRAORDINÁRIA E LIDERANÇA POLÍTICA QUE FOI AFONSO AUGUSTO FERRAZ. MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008.

HOMENAGEM AOS 153 ANOS DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS,

É COM MUITO PRAZER, QUE VENHO À TRIBUNA DESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO, PARABENIZAR O REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA, QUE COMPLETOU ONTEM 153 ANOS DE FUNDAÇÃO, SEMPRE DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO UM EFICIENTE E MODERNO SERVIÇO DE SAÚDE.

EM 16 DE SETEMBRO DE 1855, ENTRAVA EM FUNCIONAMENTO O HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA, NUMA UNIDADE PROVISÓRIA. DATA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A COLÔNIA PORTUGUESA RADICADA EM PERNAMBUCO, NA QUAL SE FESTEJAVA A SUBIDA AO TRONO DE D. PEDRO V, FILHO DA BRASILEIRA D. MARIA II.

INSTALADA NO BAIRRO DA BOA VISTA, A INSTITUIÇÃO ATENDEU, DE IMEDIATO, ENFERMOS ACOMETIDOS PELA CÔLERA QUE SE ESPALHAVA POR TODO O PAÍS, MATANDO, NA ÉPOCA, MAIS DE 100 PESSOAS POR DIA.

ESTE SERVIÇO PRESTATO COM EFICIÊNCIA, SEM DISTINÇÃO DE COR OU NACIONALIDADE, GEROU O AGRADECIMENTO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO, JOSÉ BENTO DA CUNHA.

EM 1907, O HOSPITAL RECEBEU O TÍTULO DE REAL, CONCEDIDO POR D. CARLOS I.

ATUALMENTE É CONSIDERADO O MAIS COMPLETO CENTRO DE EXCELENCIA MÉDICA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL PELOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA QUE OFERECE AOS SEUS CLIENTES.

Ocupando um terreno de mais de 83 mil metros quadrados, o Real Hospital Português realiza mensalments cerca de 10 mil atendimentos nas emergências, além do alto número de internamentos e cirurgias eletivas, demonstrando, claramente, ser o mais bem equipado destas regiões.

Verdadeiramente é o maior complexo hospitalar com mais de 50 clínicas especializadas, três laboratórios, equipamentos de ponta e instrumental médico de alta sofisticação, qualidade e precisão, e com cerca de três mil funcionários.

É IMPRESCINDÍVEL RESSALTAR O DESTAQUE QUE O HOSPITAL VIVENÇA NO PÓLO MÉDICO DO PAÍS POR SEU PIONEIRISMO NA REALIZAÇÃO DOS PRIMEIROS TRANSPLANTES DE RIM, CORAÇÃO E MEDULA ÓSSEA DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE.

PELA PRESTAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS COM SEGURANÇA, QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-SANITÁRIOS E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, O REAL HOSPITAL PORTUGUÊS FOI AGRACIADO COM O CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR, CONFERIDO PELA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO. TAMBÉM EM 2005, RECEBEU O CERTIFICADO ISO DE QUALIDADE, PELA BUSCA E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIÇOS.

DIRIGIDO E GERENCIADO POR UMA JUNTA ADMINISTRATIVA FORMADA POR MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS, TEM HOJE COMO LÍDER DO PODER DECISÓRIO DOS RUMOS DO HOSPITAL, O PROVIDOR ALBERTO FERREIRA DA COSTA, MEU AMIGO, DE QUEM POSSO ATESTAR A COMPETÊNCIA, ABNEGAÇÃO E PERSPICÁCIA NA ADMINISTRAÇÃO DAQUELE COMPLEXO HOSPITALAR.

PARABÉNS AOS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA, EM ESPECIAL AO DIRIGENTE MAIOR O PROVIDOR ALBERTO FERREIRA DA COSTA, AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E DEMAIS SERVIDORES DO HOSPITAL PORTUGUÊS, PELO *TRANSCURSO DESTA DATA*

NÓS, PERNAMBUCANOS, ESTAMOS ORGULHOSOS DESTA ENTIDADE HOSPITALAR QUE, A CADA ANO, VEM SE DESTACANDO NO PAÍS PELO SEU CORPO CLÍNICO, SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E SEU HISTÓRICO DE BENEFICÊNCIA.

MUITO OBRIGADO.

Errata

ERRATA

Na Mensagem nº 169/08 com projeto de Lei Complementar nº 720/08

Onde se lê: às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 15ª Comissões

Leia-se: às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões

Portaria

PORTARIA Nº 716/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2008, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 81,57% (oitenta e um vírgula cinqüenta e sete por cento) para 83,98% (cinqüenta e três vírgula noventa e oito por cento), na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MAIZA AMARAL DA SILVA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 19 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário